Assunto:	Reunião do Comitê Gestor Regional do Sistema e-Gestão - Julho/2020		
Data:	17/07/2020	Horário: 10h00	Número: 2ª
Local:	Telepresencial (Cisco Webex Meetings)		
Participantes:	Desembargadora Coordenadora: Nair Maria Lunardelli Ramos Juíza Auxiliar da Corregedoria: Edilaine Stinglin Caetano Juiz de 1º Grau: José Wally Gonzaga Neto. Secretário do Comitê: Israel Petrônio de Souza (representado pelo servidor Luiz Francisco de Souza) Representante da Corregedoria: Patrícia Carricondo Virges Analista de Negócios de 2º Grau: Elaine Cristina Gerlach Analista de Negócios de 2º Grau: Sarita Giovanini Analista de Negócios de 1ºGrau: Nadir Gris Analista de Negócios de 1ºGrau: João Luiz dos Santos Analista de Negócios de 1ºGrau: Pedro Juarez Zamboni Analista Administrativo: Rossana Santos Carvalho (representada pelo servidor Luiz Antônio Beltrame) Analista de Tecnologia de Informação: Eduardo Vieira da Rocha Seção de Estatística: Luiz Francisco de Souza Convidado: Samoel Ferreira Primo Convidado: Lígia Amanda Domingos		

1. Pauta: Item Novo

CEG-0220.01 Tarefa R113121 (Assyst).

Descrição: Houve conclusão equivocada e o movimento de decisão não tira do 90062.

O que se percebe, pela movimentação registrada no processo, é que houve uma conclusão equivocada dos autos para julgamento e prolação de sentença em 21/05/2020.

A partir deste momento, o processo passa a aguardar a prolação da sentença e um movimento de decisão do processo.

Todavia, o movimento "Julgado antecipadamente parte do mérito (Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo (1125)) de NOME DA PARTE com procedência parcial do(s) pedido(s)", lançado em 09/07/2020, não é um dos movimentos que retiram o processo da pendência de prolação de sentença.

Sugestão Técnica em 14/07/2020: Como se trata de situação atípica a ser discutida como alteração de regra de negócio, e como não existe a possibilidade de retirada do processo do item de pendência - por se tratar de ferramenta de propriedade e manutenção por parte do CSJT - o pedido foi encaminhado para o Comitê Regional do e-Gestão para deliberar sobre a possibilidade de solicitar a inclusão do movimento "Julgado antecipadamente parte do mérito" para consideração de baixa do item 90.062 e 90.393.

Deliberação do Comitê em 17/07/2020: Deliberou-se que as orientações contidas no Ofício Circular Corregedoria 09/2020, de 18 de maio de 2020, atendem à demanda. Informar o conteúdo do ofício ao demandante da tarefa. Arquivar.

2. Pauta: Itens não apreciados na última reunião

CEG-0519.03 Tarefa 153651 (Assyst).

Descrição: Houve a conversão do processo 0001208-52.2016.5.09.0658 da classe AIRO para AIAP (24/04/2019), ficando pendente no item "92.200 - Processos com julgamento adiado", da 2ª Turma, em relação ao AIRO.

Sugestão Técnica em 20/05/2019: a) Pós-Processamento, eliminando o item 92.200 (Processos com julgamento adiado) em que a data for menor que a data da pendência de julgamento 92.198 (Ações Originárias e Recursos pendentes de julgamento) e b) Criação de *issue* ao TST para correção do item, levando-se em conta distribuições ocorridas após o julgamento adiado.

Deliberação do Comitê em 28/05/2019: Deliberou-se em acatar a sugestão técnica.

Situação em 05/06/2019: Aberto o chamado Assyst R78455 para implementação da sugestão técnica.

Situação em 14/08/2019:

Sugestão técnica em 18/06/2019: Demanda EG-3014 criada no ambiente Jira/TST explanando a situação e solicitando a correção do item (ou orientações sobre como proceder neste caso). Criada a function FN_CORR_INCONSISTENCIAS_05_2A na package de pós processamento (SCMBD 04677.egestao_pos_proc), que fará tal processamento, enquanto a issue criada no TST não for atendida.

Deliberação do Comitê em 26/06/2019: Membros cientes.

Situação em 13/07/2019: Demanda respondida:

Camila Ribeiro Rocha Torres adicionou um comentário - há 2 dias

Como houve uma grande quantidade de alterações decorrentes do Manual 2.0, favor verificar se o erro ocorre na versão extrator2.5_hml, liberada na EXT-179.

Obrigada,
Camila

Sugestão Técnica em 16/07/2019: Em análise.

Deliberação do Comitê em 25/07/2019: Tratar em conjunto com a demanda CEG-0719.02

Situação em 29/07/2019: Aberta a tarefa R82998 (Assyst) para a STI juntamente com o tema CEG-0719.02.

Situação em 04/10/2019: Tarefa Assyst R82998 informa que o e-Gestão 2.0 não contempla a situação informada.

Sugestão técnica 30/10/2019: Não há.

Situação em 17/02/2020: O problema permanece. Como novo exemplo, no processo 0001104-24.2017.5.09.0303, convertido de "ROT" para "AP" em 14/02/2019 houve o retorno da contabilização retroativa no item "92.200-Processos com julgamento adiado" da classe anterior. Renovar solicitação.

Situação em 03/07/2020: A sugestão técnica, feita em 16/07/2019, foi a criação de issue para o Projeto eGestão no TST, fazendo referência à solicitação de melhoria no PJe. Todavia, a deliberação do Comitê foi de verificar se a versão 2.0 do e-Gestão atenderia a demanda. Testes realizados em 04/10/2019 com base no e-Gestão 2.0 mostraram que a demanda não é atendida.

Sugere-se, dessa forma, a criação da issue para o Projeto e-Gestão no TST, com referência à solicitação de melhoria no PJe (MEL-926, ainda não atendida), para dar continuidade à demanda. Dado o aval do Comitê Gestor Regional do e-Gestão, fazer o pedido.

Deliberação do Comitê em 10/07/2020: Não houve tempo hábil para deliberar o assunto. Retornar.

Deliberação do Comitê em 17/07/2020: Deliberou-se por reiterar o pedido de forma mais detalhada, apresentando a importância devido a trâmite presente no Regimento Interno.

CEG-0719.02 Reunião CGRPJe 04/2019 - item 1.3 - alteração extrator do e-Gestão (AIAP/AIRO e AP/RO)

Descrição: Conforme deliberação do Comitê Gestor Regional do PJe na 9ª Região em sua Reunião Ordinária nº 04/2019 de 14/06/2019 ao analisar o item 1.3 transcrito abaixo, solicitamos que seja formulado pedido de alteração do extrator do e-Gestão do PJe para que sejam computados ambos os recursos para o devido Desembargador quando do julgamento do RO/AP e AIRO/AIAP na mesma sessão de julgamento ou quando houver a reautuação de um AIRO/AIAP para RO/AP, conforme regra a ser implementada no PJe.

Informamos também que já foi solicitado à Coordenadoria Nacional do PJe, através do pedido de melhoria MEL-926, a adequação do PJe para realizar a compensação no acumulador do Desembargador Relator quando houver a reautuação de um AIRO/AIAP para RO/AP.

Sugestão Técnica em 16/07/2019: Abertura de *issue* no ambiente Jira/TST.

Deliberação do Comitê em 25/07/2019: Analisar se a versão 2.0 do e-Gestão computa as duas decisões. Caso não atenda, abrir a demanda no ambiente Jira/TST e observação

na homologação.

Situação em 29/07/2019: Aberta a tarefa R82998 (Assyst) para a STI. Secretário do Comitê Gestor Regional do PJe informado da deliberação.

Sugestão técnica 30/10/2019: Não há.

Situação em 03/07/2020: A sugestão técnica, feita em 16/07/2019, foi a criação de issue para o Projeto e-Gestão no TST, fazendo referência à solicitação de melhoria no PJe. Todavia, a deliberação do Comitê foi de verificar se a versão 2.0 do e-Gestão atenderia a demanda. Testes realizados em 04/10/2019 com base no e-Gestão 2.0 mostraram que a demanda não é atendida.

Sugere-se, dessa forma, a criação da issue para o Projeto e-Gestão no TST, com referência à solicitação de melhoria no PJe (MEL-926, ainda não atendida), para dar continuidade à demanda. Dado o aval do Comitê Gestor Regional do e-Gestão, refazer o pedido.

Deliberação do Comitê em 10/07/2020: Não houve tempo hábil para deliberar o assunto. Retornar.

Deliberação do Comitê em 17/07/2020: Deliberou-se por reiterar o pedido de forma mais detalhada, apresentando a importância devido a trâmite presente no Regimento Interno**.**

CEG-0719.03 Tarefa 6839711

Descrição: A abertura de chamado ao e-Gestão Nacional, solicitando a correção da falha no Extrator, conforme segue:

Em 03/05/2019, após a conversão do processo para RO, foram registrados no histórico processual os eventos de julgamento "Conhecido o recurso e provido em parte" e "Conhecido o recurso e provido", devendo, por conta disso, haver a contabilização nos itens "92.380-Provido em parte" e "92.379-Provido", respectivamente, o que não ocorreu, conforme análise da movimentação nos itens do e-Gestão, denotando-se a ocorrência de falha na captura dos dados pelo Extrator do PJe.

Essa inconsistência implicou, por consequência, na ausência de retirada da pendência do item "92.198- Ações Originárias e Recursos pendentes de julgamento", pois essa saída exige o resultado do julgamento, que ocorreu, mas não foi regularmente lido pelo Extrator.

Processo: 0000013-60.2017.5.09.0411

Obs: Tarefas vinculadas - 6865847, 6866683, 6866731, 686606, 6866021.

Sugestão Técnica em 16/07/2019: Acompanhamento da *issue* EG-3037 que já está tratando o tema.

Deliberação do Comitê em 25/07/2019: Tratar em conjunto com a demanda CEG-0719.02.

Sugestão técnica 30/10/2019: Não há.

Situação em 17/02/2020: O reprocessamento do ano 2019, com o extrator novo, não mudou o cenário, permanecendo a inconsistência verificada. Renovar solicitação.

Situação em 03/07/2020: A sugestão técnica, feita em 16/07/2019, foi a criação de issue para o Projeto e-Gestão no TST, fazendo referência à solicitação de melhoria no PJe. Todavia, a deliberação do Comitê foi de verificar se a versão 2.0 do e-Gestão atenderia a demanda. Testes realizados em 04/10/2019 com base no e-Gestão 2.0 mostraram que a demanda não é atendida.

Sugere-se, dessa forma, a criação da issue para o Projeto e-Gestão no TST, com referência à solicitação de melhoria no PJe (MEL-926, ainda não atendida), para dar continuidade à demanda. Dado o aval do Comitê Gestor Regional do e-Gestão, refazer o pedido.

Deliberação do Comitê em 10/07/2020: Não houve tempo hábil para deliberar o assunto. Retornar.

Deliberação do Comitê em 17/07/2020: Deliberou-se por reiterar o pedido de forma mais detalhada, apresentando a importância devido a trâmite presente no Regimento Interno**.**

CEG-0919.01 Diferenças de apuração de prazo entre as bases de dados do SUAP e PJe no 2° grau.

Sugestão técnica 30/10/2019: Aguardando implantação da versão 2.0 do e-Gestão e Extrator do PJe 2.5.

Deliberação do Comitê em 21/11/2019: Deliberado por sugerir à Presidência que a implantação da nova versão do e-Gestão ocorra a partir de janeiro de 2020.

Situação em 02/12/2019: Ofício encaminhado pelo Comitê à Presidência: Ofício CGRSGN nº 001/2019.

Situação em 17/02/2020: Todos os processos serão migrados pro PJe.

Deliberação do Comitê em 10/07/2020: Não houve tempo hábil para deliberar o assunto. Retornar.

Deliberação do Comitê em 17/07/2020: Comitê ciente, arquivar.

CEG-0919.03 Quantitativos errados nos itens 5 (Juízes Titulares de Vara do Trabalho em Exercício) e 6 (Juízes do Trabalho Substitutos em Exercício).

Remessas de Julho e agosto/19. Tarefa Assyst 328163 pois a inconsistência permanece na remessa de setembro/19. **Sugestão técnica 30/10/2019:** Tarefa em tratamento. **Deliberação do Comitê em 21/11/2019:** Confirmar a correção na próxima Reunião. Retornar. **Situação em 03/07/2020:** A situação permanece sem correção. **Deliberação do Comitê em 10/07/2020:** Não houve tempo hábil para deliberar o assunto. Retornar na próxima reunião.
Deliberação do Comitê em 17/07/2020: Deliberou-se que a equipe técnica reavalie a ocorrência e confirme que o motivo do erro não é do extrator. Sendo esse o motivo da inconsistência, encaminhar demanda ao TST. Sendo uma falha local acionar a STI.
CEG-0919.06 Tarefa Assyst R87668 Processo levado indevidamente para a fase de liquidação, sendo que a solicitante deseja o retorno do processo para a fase de conhecimento. Processo: 0000487-02.2018.5.09.0668. Retornar para a servidora Liege Araujo Cordeiro **Sugestão técnica 30/10/2019:** Aguardar a próxima versão do PJe, mas verificando o impacto no e-Gestão. **Deliberação do Comitê em 21/11/2019:** A previsão de implantação da próxima versão do PJe está marcada para o mês de fevereiro de 2020, retornar. **Sugestão técnica 03/07/2020:** Ainda não foi implantada a nova versão do PJe. **Deliberação do Comitê em 10/07/2020:** Não houve tempo hábil para deliberar o assunto. Retornar na próxima reunião.
Deliberação do Comitê em 17/07/2020: Deliberou-se que o representante do 1º Grau, João Luiz dos Santos, vai orientar a demandante como proceder para retornar de fase por já ser possível. Retornar.

3. Pendências movimentadas:
CEG-0318.01 Em consulta ao sistema e-Gestão (TST) verificou-se que no relatório "Audiências realizadas", consta a unidade "Sem município - 01a Vara", onde deveria ser o Núcleo de Apoio à Execução. **Sugestão técnica 13/03/2018:** Vincular ao município sede Curitiba.

Deliberação do Comitê em 19/03/2018: Verificar se é possível informar como nome do município sede como Núcleo de Apoio à Execução 1ª VT, caso não seja possível identificar como 24ª VT de Curitiba.

Sugestão técnica em 17/04/2018: a STI realizou a vinculação à sede de Curitiba.

Situação em 23/04/2018: Foi detectado que o e-Gestão está computando os processos do Núcleo de Apoio à Execução para a 1ª VT de Curitiba.

Sistema e-GESTÃO

Movimentação Processual na Fase de Execução por Vara do Trabalho

Período de Referência de 01/01/18 a 31/03/18

Descrição da Vara	TRT	Iniciadas	Desarquivadas	Recebidas de Outras Órgãos	Encerradas	Remetidas a Outros Órgãos	Resíduo			Pendentes de Baixa
							Pendentes de Execução	Saldo em Arquivo Provisório	Total	
Apucarana - 01a Vara	9	118	7	5	14	12	2.015	1.327	3.342	3.043
Apucarana - 02a Vara	9	97	19	0	4	0	1.814	166	1.980	1.888
Arapongas - 01a Vara	9	98	301	1	61	23	2.051	623	2.674	2.635
Araucária - 01a Vara	9	178	72	2	38	1	1.872	981	2.853	2.665
Araucária - 02a Vara	9	92	33	2	35	0	1.995	768	2.763	2.554
Assis Chateaubriand - 01a Vara	9	83	14	0	27	0	825	492	1.317	909
Bandeirantes - 01a Vara	9	72	113	0	205	0	634	532	1.166	1.041
Cambé - 01a Vara	9	133	43	1	65	31	1.515	1.698	3.213	2.533
Campo Mourão - 01a Vara	9	118	60	0	135	8	2.530	2.132	4.662	4.438
Cascavel - 01a Vara	9	63	486	0	221	0	826	564	1.390	1.184
Cascavel - 02a Vara	9	72	63	0	19	2	704	916	1.620	1.348
Cascavel - 03a Vara	9	139	125	0	94	2	1.066	788	1.854	1.711
Cascavel - 04a Vara	9	118	17	0	91	1	708	72	780	748
Castro - 01a Vara	9	85	65	1	116	0	1.071	98	1.169	960
Cianorte - 01a Vara	9	133	32	0	41	0	1.596	1.588	3.184	3.042
Colombo - 01a Vara	9	89	51	0	13	0	1.668	404	2.072	1.643
Colombo - 02a Vara	9	67	34	0	63	0	1.128	343	1.471	1.446
Cornélio Procópio - 01a Vara	9	50	55	1	41	2	1.487	765	2.252	2.084
Cornélio Procópio - 02a Vara	9	21	68	0	12	0	1.435	359	1.794	1.391
Curitiba - 01a Vara	9	191	193	1.610	154	22	2.891	1.250	4.141	3.617

Deliberação do Comitê em 23/04/2018: Deliberou-se em cadastrar a demanda via Jira/TST para apreciação do Comitê Nacional sugerindo que seja criado o Núcleo de Apoio à Execução como uma unidade judiciária de Curitiba.

Inserir na demanda que o Núcleo de Apoio à Execução possui o número 3365.

Situação em 27/04/2018: Tarefa 06637451 cadastrada para elaboração de minuta de texto para cadastro no ambiente Jira/TST.

Situação em 30/04/2018: Demanda EG-2081 criada.

Sugestão técnica em 22/05/2018: não há.

Deliberação do Comitê em 28/05/2018: Reenviar numeração da issue ao exmo. Juiz Bráulio.

Situação em 04/06/2018: E-mail enviado ao Exmo. Juiz Bráulio Gabriel Gusmão.

Sugestão Técnica em 20/06/2018: Não há.

Deliberação do Comitê em 26/06/2018: Comitê aguardando resposta da issue.

Situação em 13/07/2018: Os dados do Núcleo de Apoio à Execução afetaram as

informações da 1° VT de Curitiba na nova atualização do iGest.

Sugestão Técnica em 25/07/2018: Não há.

Deliberação do Comitê em 30/07/2018: Deliberou-se em analisar a possibilidade de alterar para um município da jurisdição de Curitiba.

Sugestão técnica em 20/08/2018: Aparentemente é possível, será necessária a alteração para verificação do comportamento do e-Gestão. Possíveis municípios: Adrianópolis, Bocaiúva do Sul, Campina Grande do Sul, Quatro Barras, Tunas do Paraná.

Deliberação do Comitê em 23/08/2018: Aguardar resposta da issue cadastrada.

Situação em 14/02/2018: Resposta da demanda:

Todos | Comentários | Registro de Trabalho | Histórico de Mudanças | Atividade | Transitions

Diego Carneiro Lopes adicionou um comentário - há 32 minutos

Prezados,
O Prov. CGJT 2/2015 em seu Art 1º, Inciso I estabelece que "a distribuição será direcionada, exclusivamente, para as Varas do Trabalho, devendo a identificação dos processos ser feita por meio de atributo próprio no Sistema e-Gestão".
Considerando que as Varas do Trabalho são criadas por Lei, e que os Núcleos de Execução não são unidades judiciárias autônomas, o Comitê Gestor Nacional do e-Gestao deliberou que não cabe o tratamento dessas unidades como Varas do Trabalho. Os dados estatísticos relativos às execuções processadas nos Núcleos de Execução devem ser computados para a Vara do Trabalho de origem sendo vedada a remessa dos dados estatísticos dessas unidades em remessas separadas. A EG-2041 disciplina a forma de apuração dos dados dos Núcleos de Execução a partir do ano 2019.
Att.,
CNe-Gestão

Sugestão Técnica em 15/02/2019: Não há.

Deliberação do Comitê em 21/02/2019: Retornar na próxima reunião com a análise da EG-2041

Sugestão Técnica em 18/03/2019: Aguardar a implementação da funcionalidade de contabilização dos processos pelo TST. Verificar a possibilidade de reprocessar as remessas anteriores para corrigir.

Deliberação do Comitê em 27/03/2019: Deliberou-se em acatar a sugestão técnica.

Sugestão Técnica em 16/07/2019: Informar aos membros do Comitê Gestor Regional do e-Gestão a possibilidade do Art. 3 da RA 37/2017 estar em desacordo com o Provimento CGJT 2/2015.

Deliberação do Comitê em 25/07/2019: Elaborar relatório explicando a situação da 1ª VT de Curitiba.

Situação em 29/07/2019: Minuta do relatório enviada para a Corregedoria.

Situação em 09/08/2019: Recomendação da Ata de Correição Ordinária Do Exmo. Ministro Leleio Bentes Corrêa: "... aos processos na fase de execução da 1ª VT de

Curitiba, recomenda-se a alteração da referida norma interna, a fim de prever a classificação do Núcleo de Apoio à Execução como “Posto Avançado”, permitindo a extração de dados estatísticos próprios para a referida unidade;"

Situação em 22/08/2019: Não há.

Deliberação do Comitê em 29/08/2019: Comitê ciente da atualização de 09/08/2019.

Situação em 27/08/2019: Abertura de expediente para tratamento das recomendações da Ata de Correição (ANX SGP 673/2019).

Situação em 18/09/2019: O Comitê foi notificado do EXP 046/2019 => PF 081 (Recomendações à Presidência) DES SGP 703/2019 link

Sugestão técnica 30/10/2019: Não há

Deliberação do Comitê em 10/07/2020: Já está em trâmite uma proposta para alteração da RA 58/2017 pelo Tribunal Pleno. Foi deliberado em aguardar a alteração para verificar o impacto. Retornar na próxima reunião**.**

Situação em 14/07/2020: Sem alteração.

Deliberação do Comitê em 17/07/2020: Comitê ciente, retornar.

CEG-0719.06 Processos suspeitos 1° e 2° grau.

Deliberação do Comitê em 25/07/2019: Criar relatório para o 1º Grau na aba do e-Gestão. No relatório do 2º Grau, implementar filtro por período. Informar à Presidência para envio de comunicado aos Gabinetes.

Situação em 25/07/2019: Tarefa 06883340 criada para elaboração do relatório para o 1° grau.

Situação em 01/08/2019: minuta de ofício enviada para a Corregedoria.

Situação em 22/08/2019: Não há.

Deliberação do Comitê em 29/08/2019: Em acompanhamento.

Sugestão técnica 30/10/2019: Não há.

Deliberação do Comitê em 10/07/2020: Comitê ciente do atendimento. Foi solicitado para a Estatística trazer o número de processos ainda suspeitos na próxima reunião.

Situação em 14/07/2020: Consulta em 14/07/2020 mostrou não haver processos suspeitos no 1º Grau.

No segundo Grau há 571 processos suspeitos assim distribuídos:

Regra 1 - Processos que se encontram concomitantemente em dois itens no mesmo mês e que, segundo regras do sistema e-Gestão, são conflitantes (0)

Regra 2 - Processos contando mais de uma vez nos itens de pendência com o Relator,

Revisor, Vistor, MPT, Aguardando Pauta ou em Diligência (34) Regra 3 - Processos que aparecem em Pauta, Relator, Revisor ou no MPT e que NÃO estejam no item de pendência de julgamento 2198, 92198 (56) Regra 4 - Processos que estão no item de pendência de julgamento 2198/92198 e que NÃO aparecem em Pauta, Relator, Revisor ou no MPT (481)
Deliberação do Comitê em 17/07/2020: Deliberou-se para que as representantes do 2º Grau informem às Turmas para analisarem os processos no prazo de 30 dias, corrigirem, se possível, e informarem a equipe técnica se encontrarem situações que demandem alteração nas telas de consulta.
CEG-0819.01 Recomendação da Ata de Correição Ordinária Do Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa. Considerando que os dados relacionados à expedição e cumprimento das RPVs estaduais e municipais não são extraídos para o sistema e-Gestão, mas apenas disponibilizados em sistema local de consulta às RPVs, recomenda-se aprimorar o processo de extração dos dados, medida imprescindível para que os números de RPVs efetivamente expedidas e cumpridas sejam acessíveis também a partir do sistema e-Gestão; **Situação em 22/08/2019**: O "Manual de Orientações do e-Gestão 1º Grau com itens do PJe-JT - Versão 1.2.2", elenca os seguintes itens para Requisição de Pequeno Valor - Estados e Munícipios (página 216): • Expedidas ao órgão devedor - 362/90.362; • Quitadas dos Estados e Municípios - Administração direta - 364/90.364; • Quitadas dos Estados e Municípios - Administração indireta - 365/90.365; • Pendentes de quitação dos Estados e Municípios - Administração direta - no prazo 367/90.367; • Pendentes de quitação dos Estados e Municípios - Administração direta - prazo vencido 368/90.368; • Pendentes de quitação dos Estados e Municípios - Administração indireta - no prazo 369/90.369; • Pendentes de quitação dos Estados e Municípios - Administração indireta - prazo vencido 370/90.370. Ressalta-se que os itens citados são atendidos pelo sistema legado (SUAP), porém constam como "Não Atendido" para itens do PJe.

Já existe a demanda EG-2274, cadastrada no ambiente Jira/TST, que solicita a criação dos itens novos relacionados às RPVs, pois a ferramenta PJe versão 2.0 já contempla os movimentos conforme descrito na referida demanda. **Deliberação do Comitê em 29/08/2019:** Abrir demanda via ambiente Jira/TST citando a issue EG-2274 e informando a recomendação do Exmo. Ministro Corregedor. **Situação em 18/09/2019:** O Comitê foi notificado do EXP 046/2019 => PF 081 (Recomendações à Presidência) DES SGP 704/2019 link **Situação em 09/09/2019**: Demanda EG-3249 criada no ambiente Jira/TST. **Sugestão técnica 30/10/2019:** Não há. **Situação em 03/07/2020:** Sem alteração. **Deliberação do Comitê em 10/07/2020:** Comitê ciente, acompanhar a demanda no Jira/TST. Retornar na próxima reunião**.** **Situação em 14/07/2020:** Verificada a demanda no Jira e não houve movimentação.
Deliberação do Comitê em 17/07/2020: Deliberou-se que a STI implementará as informações de RPV estaduais e municipais no e-Gestão.
CEG-0317.05 Tarefa: 6387053 Nos processos listados a decisão "manter a decisão proferida" nos autos não é atendida por um dos movimentos do item 2.193 do e-Gestão. Avaliar a necessidade de pedido de inclusão de lançamento no item ou orientação ao demandante. **Solicitante**: SARITA GIOVANINI **Processo(s):** relação em excel na tarefa **Sugestão de Solução Técnica em 15/03/2017:** não há. **Deliberação do Comitê em 22/03/2017:** Considerando que os itens de movimentação previstos no e-Gestão são definidos nacionalmente, deliberou-se por oficiar o Comitê Nacional do e-Gestão para que informe qual a maneira correta de proceder ao lançamento nesses casos que envolvem principalmente IUJ, quando houver ou não necessidade de readequação ou não do julgado. **Situação em 27/03/2017**: E-mail enviado à Sarita Giovanini solicitando o texto contendo os questionamentos pertinentes ao tema. **Situação em 11/04/2017**: Demanda EG-978 cadastrada no ambiente Jira/TST. **Situação em 09/10/2017**: Demanda EG-978 respondida:

Grupo Técnico de Aperfeiçoamento da Plataforma Tecnológica do e-Gestão adicionou um comentário - 09/out/17 5:36 PM

Prezados,

A fim de contemplar a apuração será criado item próprio no manual de orientações do 2º Grau do sistema e-Gestão.

Att.,

gte-Gestão

Sugestão técnica 30/10/2019: Não há.

Situação em 17/02/2020: Não consta no manual 2.0 o tipo de decisão sugerido. Reiterar a solicitação.

Deliberação do Comitê em 10/07/2020: Foi deliberado pelo Comitê que a solicitação deva ser reiterada. Retornar na próxima reunião**.**

Situação em 14/07/2020: Em conversa com a demandante, foi verificado que a migração para o PJe solucionou a questão, sugerido o arquivamento do item.

Deliberação do Comitê em 17/07/2020: Comitê ciente, arquivar.

CEG-0418.03 - Criação de itens referentes a registros de sessões de audiência no e-Gestão.

Solicitante: Exmo. Juiz Fabrício Nicolau Dos Santos Nogueira e o exmo. Juiz Bráulio Gabriel Gusmão

Descrição: Considerando que o sistema e-Gestão somente contabiliza as audiências marcadas em determinado mês/remessa, não contendo item específico que recepcione a informação de exclusão de processos da pauta em meses subsequentes, impedindo a verificação da real situação da pauta de audiências nas unidades judiciárias, pelo e-Gestão. SUGERE-SE, a fim de preencher a lacuna, a criação de dois itens no sistema e-Gestão, quais sejam:

1) item de sessões de audiências canceladas, a ser preenchido no período de apuração;
2) item de sessões de audiências pendentes de realização, como saldo mensal entre as audiências marcadas, excluídas e realizadas.

Sugestão técnica em 17/04/2018: Além da criação dos itens, necessária a manutenção do item 171, previsto para ser retirado na próxima versão do manual do e-Gestão.

Deliberação do em 23/04/2018: Exmo. juiz Bráulio Gabriel Gusmão levou a questão ao Comitê Nacional que aprovou a demanda. Abrir demanda no Jira/TST para acompanhamento.

Situação em 03/05/2018 - Aberto demanda EG-2097

Situação em 26/08/2019: Demanda respondida:

Diego Carneiro Lopes adicionou um comentário - 26/ago/19 2:08 PM

Prezados,
Agradecemos o contato e informamos que o item 171/90.171 não será excluído da versão 2.0 do Manual e-Gestão 1º Grau e que a criação dos itens "Sessões de audiência canceladas" e "Saldo de Sessões de audiência designadas", como saldo mensal entre as audiências marcadas e aquelas excluídas, foi aprovada pelo Comitê Gestor Nacional do Sistema e-Gestão, porém será implementada apenas em versão futura do Extrator.
Att.,
gte-Gestão

30/10/2019: Não há.

Situação em 17/02/2020: Não consta a criação dos itens sugeridos na nova versão do manual. Reiterar a solicitação.

Situação em 03/07/2020: O item 90.428 - Sessões de audiência realizadas - somente contabiliza as audiências que constem como realizadas, através do evento 970 - Audiência, com o código da situação igual a "realizada". Audiências canceladas não são contabilizadas neste item, nem em qualquer outro ponto do e-Gestão atualmente. A situação descrita em 17/02/2020 sugere que seja refeito o pedido para a criação de 2 itens: "Sessões de audiência canceladas" e "Saldo de Sessões de audiência designadas". Dado o aval do Comitê Gestor Regional do e-Gestão, refazer o pedido.

Deliberação do Comitê em 10/07/2020: Deliberou-se por autorizar que seja reiterado o pedido feito e aguardar o tratamento a ser conferido para as audiências adiadas na regulamentação dos Processos de Promoção/Convocação. Retornar na próxima reunião.

Situação 14/07/2020: Assyst **R113096** - Criada a issue EG-3774:

Deliberação do Comitê em 17/07/2020: Comitê ciente, acompanhar.

CEG-0518.08 Item 381-Processos baixados - fase de execução Tarefa 06644417

Descrição: No conceito do item "90.381-Processos baixados - fase de execução" não está adequada à descrição de sua regra, senão vejamos:

Conceito: remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes.

Regra: registro de redistribuição na unidade de origem (de onde o processo foi redistribuído) através da tarefa "Redistribuir".

Observa-se que a exigência da parte final do conceito (desde que vinculados a tribunais diferentes) não consta na respectiva regra. Desta forma, basta que haja redistribuição do processo entre varas, inclusive do mesmo tribunal, para que o extrator de dados do PJe

faça a contabilização no item 90.381-Processos baixados, o que é o correto, a princípio, pois a saída dos autos da VT de origem, independente do tribunal, deve necessariamente baixá-lo.

Como exemplo, temos o processo 0001077-29.2017.5.09.0016, informado no chamado nº 6644417, em que ocorreu a baixa quando de sua redistribuição para outra VT deste Tribunal.

Sugere-se, portanto, a retirada da parte final do referido conceito para adequá-lo à regra e à realidade do histórico processual no sistema e-Gestão.

Sugestão técnica em 22/05/2018: não há.

Deliberação do Comitê em 28/05/2018: Deliberou-se em abrir issue via Jira/TST.

Situação em 06/06/2018: Demanda EG-2182 cadastrada.

Situação em 26/08/2019: Demanda respondida:

Diego Carneiro Lopes adicionou um comentário - 26/ago/19 3:57 PM

Prezados,
A regra de negócio do item passará a desconsiderar o movimento de redistribuição para outra Vara, tendo em vista que a baixa é do Processo. A remessa para outra Vara não baixa o processo, razão pela qual a regra de negócio do item 90.381 será atualizada. O conceito do item está seguindo o glossário das Variáveis TBaixExtFisc1° Grau, TBaixExtNFisc1° Grau e Exejud1° da Resolução n° 76/2009 CNJ e, por isso, não será alterado.
A pendência não ficará na Vara de origem, uma vez que ela passará para a Vara de destino, conforme previsto no item 90.099.
Att.,
gte-Gestão

Sugestão técnica 30/10/2019: Não há

Situação em 17/02/2020: Apesar da resposta na issue EG-2182 informar que o item 90.381 não seria contabilizado quando da redistribuição para outra Vara, não houve alteração do comportamento desse item no extrator novo. Ex: 0000086-90.2020.5.09.0002.

Situação em 03/07/2020: O item 90.381 - Processos baixados na fase de execução persiste com a contabilização de processos redistribuídos a outras VT's. Inclusive, verifica-se uma parte do código responsável especificamente pelo registro de baixa do processo quando houver redistribuição a outro órgão. Dado o aval do Comitê Gestor Regional do e-Gestão, refazer o pedido.

Deliberação do Comitê em 10/07/2020: Deliberou-se por autorizar que seja reiterado o pedido. Retornar na próxima reunião.

Situação 14/07/2020: Assyst **R113098** - Criada a issue EG-3777:

Deliberação do Comitê em 17/07/2020: Comitê ciente, acompanhar.

CEG-0720.02 Comunicar mudanças do e-Gestão.

Comunicar às VTs e Gabinetes sobre as mudanças de itens / regras do e-Gestão e o site para consulta das orientações do Manual do e-Gestão.

Deliberação do Comitê em 10/07/2020: Deliberou-se pela unidade de estatística produzir o comunicado. Após encaminhará à Presidência do Comitê para validação e envio às unidades. Retornar na próxima Reunião.

Situação em 14/07/2020: Em andamento. Tarefa 7014726 em andamento na estatística.

Deliberação do Comitê em 17/07/2020: Comitê ciente, retornar.

CEG-0720.02 Comunicado sobre Pendências dos Incidentes:

Comunicar às VTs que foi detectada uma falha no extrator de dados do e-Gestão referente à contagem dos incidentes nas fases de liquidação/execução. A situação já foi reportada ao TST.

(EG-3523 - Extrator não lê movimento Conclusos os autos para julgamento da ação incidental na execução - item 90401).

O extrator 2.5.5 foi disponibilizado, mas para corrigir as pendências no e-Gestão depende de uma atualização do PJe.

O comunicado, por parte da Corregedoria, se faz importante devido ao grande número de solicitações idênticas para “baixa das pendências” que somente serão atendidas com a atualização do sistema e não por intervenção da estatística.

Deliberação do Comitê em 10/07/2020: Deliberou-se que Corregedoria formulará o Comunicado às Unidades e a Unidade de Estatística irá inserir um alerta nas telas de consultas da intranet. Retornar na próxima Reunião.

Situação em 14/07/2020: Em andamento.

Deliberação do Comitê em 17/07/2020: Deliberou-se que Estatística insira um comunicado nas telas de consulta do e-Gestão. A Corregedoria irá reforçar a informação prestada nos Ofícios Circulares 15/2020 aos Magistrados e 16/2020 Diretores. Retornar.

CEG-0720.03 - Recursos Internos (2G) com prazo alto

Alguns processos do item 2199 (Recursos Internos) estão com quantidade de dias de pendência muito alta, alguns acima de 1000 dias. Uma análise preliminar apontou que tais recursos foram decididos, mas sem que fosse lançado o movimento adequado, mantendo o recurso interno pendente com o magistrado.

Avaliar a possibilidade de identificar um padrão e fazer a correção.

Sugestão Técnica em 03/07/2020: Foi verificado que a implantação do e-Gestão 2.0 não foi suficiente para corrigir o problema ocasionado, supostamente, por equívoco no lançamento do movimento adequado para a devida retirada do processo do item de pendência. Por se tratar de processos do PJe, sugere-se uma ação de comunicação direcionada aos servidores de gabinetes e/ou turmas para que, nos casos em questão, procedam o lançamento de decisão que retire da pendência os recursos internos com decisão definitiva.

Como exemplo, considera-se o processo 0001850-71.2014.5.09.0245, cujos embargos foram decididos por acórdão, não considerados como um movimento válido para a retirada da pendência.

(O processo deve ter movimento de julgamento, de acordo com as regras de negócio descritas no item 2.196), registrado no momento em que o magistrado assina a decisão no gabinete, através das ferramentas próprias do PJe, conforme Manual do Usuário do PJe2

Deliberação do Comitê em 10/07/2020: Foi confirmado pela representante do 2º Grau (Elaine) que a orientação quanto ao movimento do julgamento soluciona. Entretanto há problemas do PJe quanto ao nome da parte. A servidora vai encaminhar números de processos à estatística para efetuar estudo. Retornar na próxima Reunião.

Situação em 14/07/2020: Em andamento

Deliberação do Comitê em 17/07/2020: Deliberou-se que os representantes do 2º Grau devem verificar com a lista de suspensos / tipo de petição e orientar Gabinetes a lançar a decisão dos embargos feitos em momento “errado” antes da decisão definitiva de mérito. Se fizer por despacho – mudar o tipo de petição ou decisão / prejudicado. A Estatística levantará os processos com prazo alto para detectar a causa. Retornar.

CEG-0720.04 Evento de Suspensão não Contabilizado (Samoel)

O e-Gestão não contabilizava os processos sobrestados pelo motivo reunião de execuções.

Sugestão Técnica em 09/07/2020: Foi alterado um componente do Extrator para inserir um registro na tabela TB_MOVIMENTO_EGESTAO (Postgres) para fazer contabilizar. Antes (ontem), havia 29k de processos suspensos. Agora, tem 30k.

Há demanda no TST tratando da correção da situação.

Deliberação do Comitê em 10/07/2020: Comitê ciente. A Estatística deve verificar o Glossário sobre as contagens dos itens do e-Gestão para suspensos e sobrestados. A Corregedoria irá solicitar revisão dos itens da Meta ao TST. Retornar na próxima Reunião.

Situação em 10/07/2020: Em andamento.

Deliberação do Comitê em 17/07/2020: Deliberou-se que a Estatística avalie o impacto no painel de metas**.**
CEG-0720.05 Informações ao Comitê: Criadas as seguintes demandas para o TST: - EG-3732 - Tutelas antecipadas pendentes - duplicações: situação ainda presente na versão 2.5.5, que está sendo homologada. Demanda criada em 26/06/2020. Situação no TST: "Para fazer". - EG-3646- Processos (2º Grau) reautuados, decididos e ainda pendentes: situação ainda presente na versão 2.5.5, que está sendo homologada. Demanda criada em 07/05/2020. Situação no TST: "Em análise negocial". - EG-3624- Incidentes pendentes na vara original, mesmo após redistribuição do processo: situação ainda presente na versão 2.5.5, que está sendo homologada. Demanda criada em 23/04/2020. Situação no TST: "Aguardando comunicação do demandante". Já foi feita a comunicação, reafirmando o problema na versão 2.5.5. Ainda: a versão 2.5.5 resolve a situação de incidentes processuais que constam como pendentes a despeito de registro de decisão ou baixa (situação que ocorria quando havia homologação de acordo prévio ao protocolo do incidente). **Deliberação do Comitê em 10/07/2020:** Comitê ciente, retornar para acompanhamento. Retornar na próxima reunião**.**
Deliberação do Comitê em 17/07/2020: Comitê ciente, retornar.

4. Aguardando movimentação para retorno à pauta (pendências):
CEG-1118.01 Tarefa 06741281 **Descrição**: Processos na fase de execução que tiveram Agravo de petição, sendo que no seu retorno para a VT o processo não fica pendente de baixa na fase de execução, somente finalização, afetando com isso a taxa de congestionamento. **Sugestão Técnica em 23/11/2018**: Cadastrar *issue* no ambiente Jira/TST. **Deliberação do Comitê em 29/11/2018:** Deliberou-se em acatar a sugestão técnica. **Situação em 10/12/2018**: Demanda EG-2597 cadastrada no ambiente Jira/TST. **Sugestão Técnica em 12/12/2018**: Não há. **Deliberação do Comitê em 12/12/2018:** Comitê ciente do cadastramento da demanda EG-2597. **Situação em 17/02/2020**: Sem reposta na issue EG-2597.
CEG-0419.02 Tarefa 06822601 **Descrição**: Existindo incidentes de "Embargos à Execução" e "Impugnação à Sentença de Liquidação" para apreciação nos mesmos autos, a conclusão para julgamento deve ser "geral" a fim de que ambos os incidentes sejam decididos com lançamento dos respectivos resultados, conforme instruções do PJe. Ocorre que assim procedendo, o e-gestão 1º grau não relaciona o processo na opção "aguardando decisão - incidentes", prejudicando a localização dos incidentes de EE e ISL pendentes de análise. Segundo o manual de orientações do sistema, para que o e-Gestão compute a conclusão para decisão dos incidentes devem ser feitas duas conclusões uma para EE e outra para ISL. **Sugestão Técnica 16/04/2019**: Sugerir adequação do manual pela EJ conforme regra do e-Gestão. Abrir issue via Jira/TST reportando o problema. **Deliberação do Comitê em 26/04/2019:** Deliberou-se em informar a EJ para adequação do material e cadastramento de *issue* no ambiente Jira/TST reportando o problema. **Situação em 06/05/2019**: Demanda EG-2915 criada. Conforme registrado na tarefa 6822601 não foi possível encontrar outra forma de efetuar lançamentos no PJe que possibilitem o cômputo simultâneo dos EE e da ISL. Desta forma não há como indicar para que seja feito de outra forma, a atual é a única possível. **Sugestão Técnica em 20/05/2019**: Não há. **Deliberação do Comitê em 28/05/2019:** Comitê ciente.

CEG-0519.05 Tarefa 6840656

O processo foi convertido de "RO" para "TutCauAnt" em 26/07/2017 e tramitou nesta classe até ser arquivado em '01/12/2017'. Ocorre que o sistema e-Gestão passou a contabilizar como RO novamente nos itens 92.425 (Processos incluídos em pauta e pendentes de julgamento), 92.198 (Ações Originárias e Recursos pendentes de julgamento) e 92.224 (Processos pendentes de baixa), com datas de sua autuação. Como o processo com a Classe RO não existe mais para o PJe, em face da conversão para "TutCauAnt", não há como o usuário realizar qualquer movimentação com vistas à retirada das pendências. 0000828-60.2017.5.09.0022

Sugestão Técnica em 20/05/2019: Cadastrar uma *issue* solicitando correção.

Deliberação do Comitê em 28/05/2019: Deliberou-se em acatar a sugestão técnica.

Situação em 06/06/2019: Criada a issue EG-3005 no ambiente Jira/TST.

Sugestão técnica em 18/06/2019: Não há.

Deliberação do Comitê em 26/06/2019: Membros cientes.

Situação em 15/05/2020: Resposta da Issue EG-3005:

“Para resolver o caso em questão, sugerimos que o processo seja desarquivado no 2º Grau, a classe convertida novamente para Recurso Ordinário e o processo baixado à origem.

Além disso, os usuários devem ser orientados quanto à necessidade do processo, nesses casos, ser cadastrado diretamente na instância competente, recebendo novo número. O Pdf do processo deve ser enviado por fora do PJe.

Att.,

gte-Gestão"

CEG-0519.06 Tarefa 06815982

Descrição: Processos constando simultaneamente nos itens 92.145 e 92.134 (Processos pendentes de conclusão para o relator e pendentes de manifestação pelo MPT).

Sugestão Técnica em 20/05/2019: Cadastrar uma *issue* solicitando a inclusão da regra do item 92.153 Processos restituídos pelo relator para remessa ao MPT na regra do item 92.145 Processos pendentes de conclusão para o relator.

Deliberação do Comitê em 28/05/2019: Deliberou-se em acatar a sugestão técnica.

Situação em 12/06/2019: Demanda EG-3017 criada no ambiente Jira/TST.

Sugestão técnica em 18/06/2019: Não há. **Deliberação do Comitê em 26/06/2019:** Membros cientes.

NAIR MARIA LUNARDELLI RAMOS
Coordenadora do Comitê Gestor Regional do Sistema e-Gestão
Corregedora Regional